

2025



**PROPOSTA DE ORÇAMENTO E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO
PARA O ANO DE 2025**

**JUNTA DE FREGUESIA DE ARNEIRO DAS
MILHARIÇAS**

Índice

Introdução	2
Regras Previsionais	3
Orçamento 2025	4
Receita	5
Notas explicativas da receita	5
Impostos diretos	5
Taxas, multas e outras penalidades	5
Rendimentos de propriedade	5
Transferências Correntes	5
Vendas de bens e serviços	5
Outras receitas correntes	6
Venda de bens de investimento	6
Transferências de capital	6
Resumo do orçamento da receita	6
Orçamento da receita	7
Transferências Correntes	8
Receitas Próprias	10
Despesa	11
Notas explicativas da despesa	11
Despesas com o pessoal	11
Aquisição de bens e serviços	11
Juros e outros encargos	11
Transferências correntes	12
Outras despesas correntes	12
Aquisição de bens de capital	12
Transferências de capital	12
Resumo do orçamento da despesa	12
Orçamento da despesa	13
Plano Plurianual de Investimento	14
Conclusão	15

Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças para **2025** bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma componente de receitas externas associadas ao Acordo de Execução e contratos Interadministrativos celebrados com o Município de Santarém bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2025, mais concretamente no mapa 13.

Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2025, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Orçamento 2025

O Orçamento da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças para o ano de 2025 atinge o valor de 311.478,27 euros (trezentos e onze mil quatrocentos e setenta e oito euros e vinte e sete cêntimos).

	Receita	Despesa
Corrente	159 508,24	157 930,81
Capital	151 970,03	153 547,46
	311 478,27	311 478,27

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.



Receita

Notas explicativas da receita

Impostos diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais. Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

Rendimentos de propriedade

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

Transferências Correntes

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Vendas de bens e serviços

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Transferências de capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos.

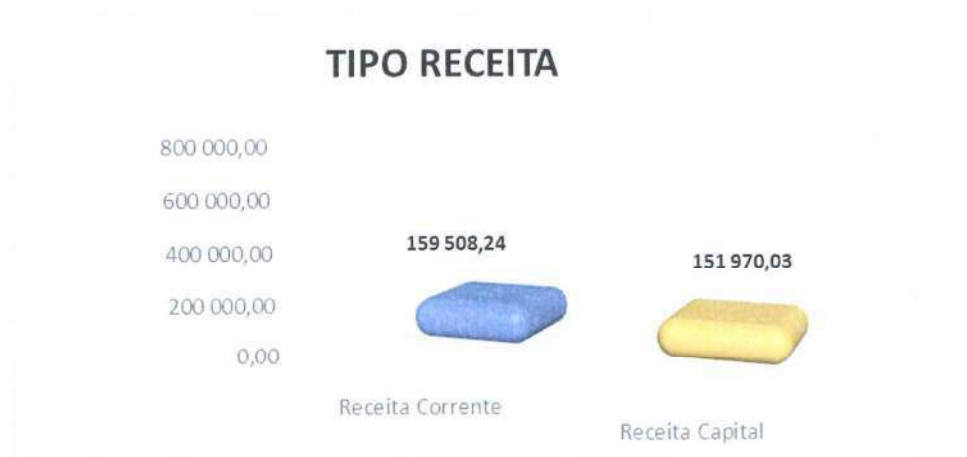
Resumo do orçamento da receita

A Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças prevê arrecadar no ano de 2025 o valor de 311.478,27€.

As Receitas dividem-se em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

Como podemos analisar no quadro seguinte as Receitas correntes correspondem a 51,21% e as Receitas de Capital correspondem a 48,79% da receita esperada.

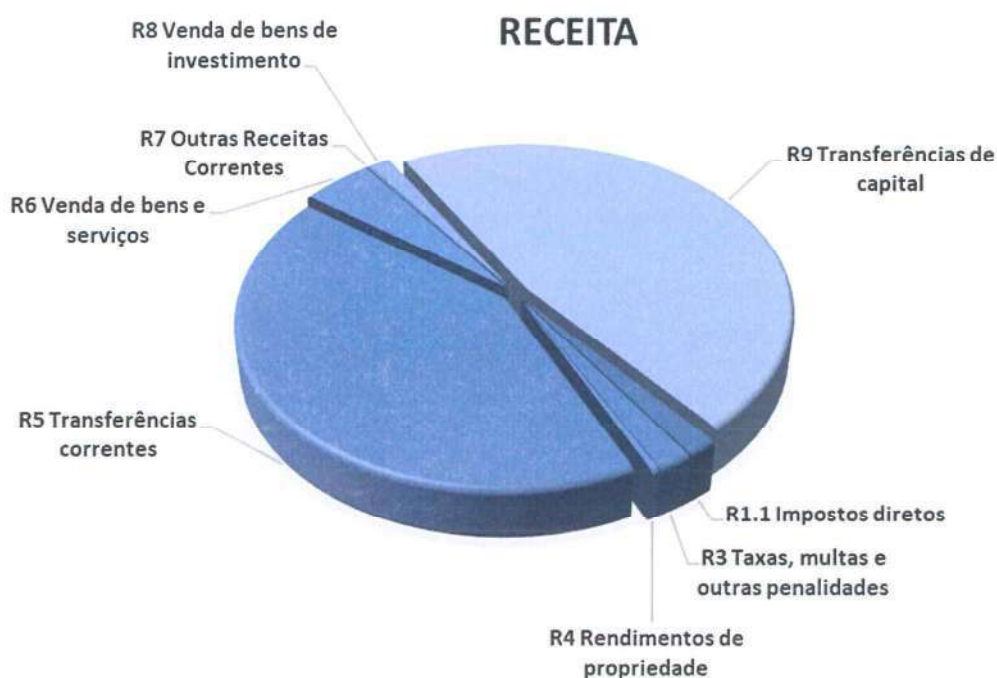
Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	159 508,24	51,21%
Receita Capital	151 970,03	48,79%
Total	311 478,27	100,00%



Orçamento da receita

No quadro seguinte podemos analisar a distribuição dos valores esperados pelas rubricas da Receita. As receitas com maior percentagem de são provenientes das Transferências de Capital, correspondendo a 47,35% do orçamento para o ano 2025.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
R1.1	Impostos diretos	5 200,00	1,67%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 950,00	1,91%
R4	Rendimentos de propriedade	1 300,00	0,42%
R5	Transferências correntes	131 708,24	42,28%
R6	Venda de bens e serviços	14 850,00	4,77%
R7	Outras Receitas Correntes	500,00	0,16%
Receita Corrente		159 508,24	51,21%
R8	Venda de bens de investimento	4 500,00	1,44%
R9	Transferências de capital	147 470,03	47,35%
Receita Capital		151 970,03	48,79%
Total		311 478,27	100,00%



Transferências Correntes

As transferências Correntes representam a maior fatia das receitas no orçamento para 2025, correspondendo a 89,63% receita total prevista.

Estas receitas, maioritariamente, são provenientes do Município, correspondendo a 64,78%.

Transferências Correntes	Valor	%
Orçamento de Estado	91 814,42	32,89%
Município	180 858,00	64,78%
Freguesias	500,00	0,18%
Outras Entidades	6 005,85	2,15%
Total	279 178,27	100,00%

Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Fundo de Financiamento de Freguesias, o valor com origem no artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013, a Transferência de Competências de acordo com a Lei nº 50/2018 e a Comparticipação da Remuneração dos Eleitos Locais.

Nas transferências do Município, estão contemplados os Acordos de Execução, Contratos Interadministrativos.

No que diz respeito as Outras Entidades, os valores recebidos advêm do Instituto de Emprego e Formação Profissional, referente aos programas ocupacionais e de Donativos.

Transferências Correntes	Valor
Orçamento de Estado	91 814,42
Fundo de Financiamento das Freguesias	31 700,00
DGAL - nº8 artº38 da Lei 73/2013	39 435,00
Transferência de Competências - Lei nº50/2018	14 060,68
DGAL - Remunerações Eleitos Locais	6 618,74
Outras Entidades	5 005,85
I.E.F.P.	5 005,85
Município	33 887,97
Contrato Interadministrativo - Transferencia de Competências	30 599,55
Recenseamento Eleitoral	100,00
Contrato Interadministrativo - Transferência de Competências - Área da Saúde	2 642,67
Mesas de Voto / Eleições	295,75
Outras Transferências Município	250,00
Outras Entidades	1 000,00
Donativos	1 000,00
Total	131 708,24

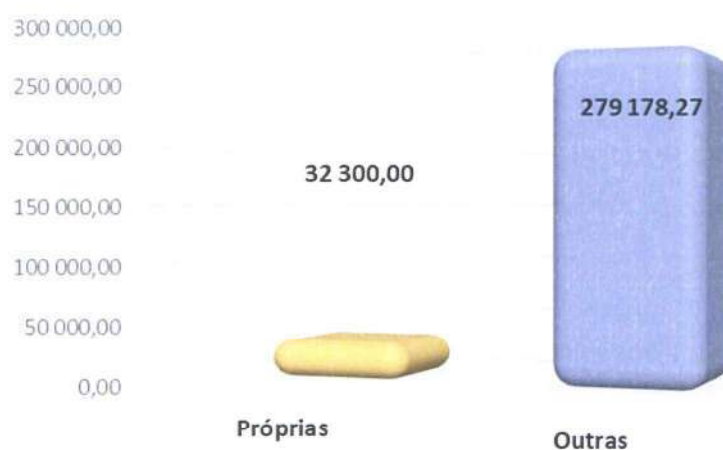
Receitas Próprias

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as receitas próprias no orçamento de 2025 são de 10,37%, sendo que as outras receitas correspondem a 89,63%.

Receitas	Valor	%
Próprias	32 300,00	10,37%
Outras	279 178,27	89,63%
Total	311 478,27	100,00%

RECEITAS PRÓPRIAS



Despesa

Notas explicativas da despesa

Despesas com o pessoal

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Em relação às despesas com postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para que seja previsto no recrutamento, estas despesas orçamentadas incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecê-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Juros e outros encargos

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital.

Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

Aquisição de bens de capital

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuíram para a formação de capital fixo, isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

Transferências de capital

As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras.

Resumo do orçamento da despesa

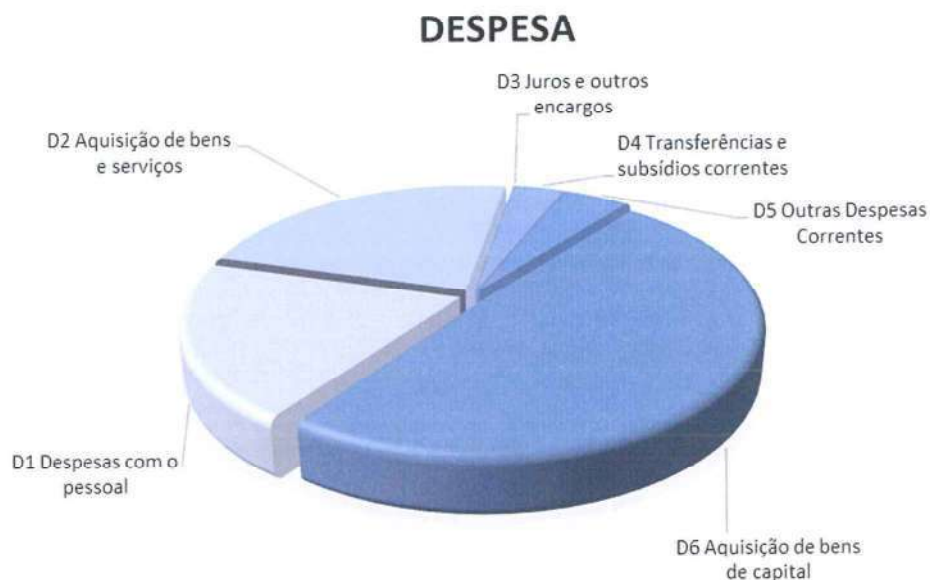
A despesa para o orçamento de 2025, contempla nas despesas correntes 157.930,81 euros e nas despesas de capital 153.547,46 euros, fixando o valor do orçamento em 311.478,27 euros.

Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	157 930,81	50,70%
Despesas Capital	153 547,46	49,30%
Total	311 478,27	100,00%

Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada é nas Aquisições de Bens de Capital, com 49,30% do total do orçamento da despesa.

SNC-AP	Descrição	Valor	%
D1	Despesas com o pessoal	61 315,44	19,69%
D2	Aquisição de bens e serviços	71 728,34	23,03%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	10 841,28	3,48%
D5	Outras Despesas Correntes	14 045,75	4,51%
Despesas correntes		157 930,81	50,70%
D6	Aquisição de bens de capital	153 547,46	49,30%
Despesas capital		153 547,46	49,30%
Total		311 478,27	100,00%



Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos.

Para o ano de 2025, o PPI tem o valor de 153.547,46 euros distribuídos por 20 projetos, sendo o projeto *Arruamentos Diversos* aquele com maior evidencia, representando 58,61% desse plano.

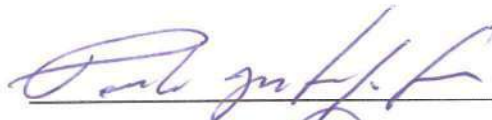
Projeto	Descrição	Valor	%
2023/24	Equipamento Centro de Dia	3 228,00	2,10%
2024/3	Centro de Saúde	10 141,17	6,60%
2024/5	Arruamentos Diversos	90 000,00	58,61%
2024/10	Cemitérios	4 134,00	2,69%
2024/11	Equipamento de Informática	750,00	0,49%
2024/13	Equipamento Administrativo	1 500,00	0,98%
2024/15	Outros investimentos	500,00	0,33%
2024/16	Recuperação da Escola - Centro de Dia	500,00	0,33%
2024/17	Parque de Merenda da Vala	500,00	0,33%
2024/20	Caminho Pedestre - Rota Turística	100,00	0,07%
2025/1	Sede da Junta de Freguesia	1 800,00	1,17%
2025/2	Lavadouros Publicos	18 500,00	12,05%
2025/4	Requalificação de Escolas	2 500,00	1,63%
2025/7	Instalações Desportivas e recreativas	3 244,29	2,11%
2025/8	Viação Rural	2 500,00	1,63%
2025/9	Sinalização e Trânsito	500,00	0,33%
2025/12	Software Informático	150,00	0,10%
2025/14	Ferramentas e Utensílios	1 000,00	0,65%
2025/19	Arranjos Urbanísticos	5 000,00	3,26%
2025/20	Aquisição de Carrinha	7 000,00	4,56%
		153 547,46	100,00%

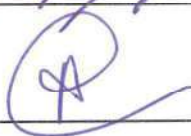
Conclusão

A Junta de Freguesias do Arneiro das Milhariças, apresenta para o ano de 2025 o orçamento no valor de 311.478,27 euros (trezentos e onze mil quatrocentos e setenta e oito euros e vinte e sete cêntimos), tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em **18 de novembro de 2024**.

A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

O Executivo









JUNTA DE FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

ANO FINANCEIRO

2025

ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O ANO
FINANCEIRO DE 2025



JUNTA DE FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

ANO FINANCEIRO

2025

RECEITA

**JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS****501365320**

Praça 20 de Janeiro, nº18

2000-433 Arneiro das Milhاريças

**Orçamento Inicial de Receita
2025**

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
R1	Receita fiscal	5.200,00 €	-
R1.1	Impostos diretos	5.200,00 €	-
Total Rubrica R1			5.200,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5.950,00 €	-
Total Rubrica R3			5.950,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	1.300,00 €	-
Total Rubrica R4			1.300,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	131.708,24 €	-
R5.1	Transferências correntes	131.708,24 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	130.708,24 €	-
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	91.814,42 €	-
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	5.005,85 €	-
R5.1.1.5	Administração Local	33.887,97 €	-
R5.1.3	Outras	1.000,00 €	-
Total Rubrica R5			131.708,24 €
R6	Venda de bens e serviços	14.850,00 €	-
Total Rubrica R6			14.850,00 €
R7	Outras receitas correntes	500,00 €	-
Total Rubrica R7			500,00 €
RECEITAS DE CAPITAL			
R8	Venda de bens de investimento	4.500,00 €	-
Total Rubrica R8			4.500,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	147.470,03 €	-
R9.1	Transferências de capital	147.470,03 €	-
R9.1.1	Administrações Públicas	147.470,03 €	-
R9.1.1.5	Administração Local	147.470,03 €	-
Total Rubrica R9			147.470,03 €



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320

Praça 20 de Janeiro, nº18

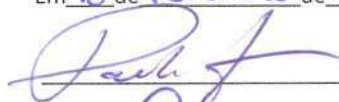
2000-433 Arneiro das Milhاريças

Orçamento Inicial de Receita
2025

Resumo do Orçamento de Receitas

ÓRGÃO EXECUTIVO

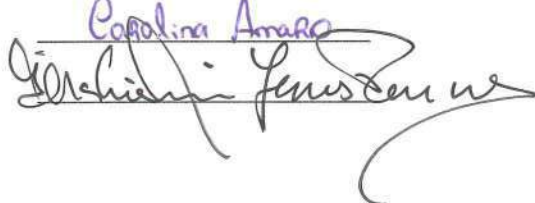
Em 18 de Dezembro de 24





ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 06 de Dezembro de 24


Carolina Amaro


Receitas Correntes 159.508,24 €

Receitas Captais 151.970,03 €

Receitas não Efetivas 0,00 €

TOTAL (EUR) 311.478,27 €



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320

Praça 20 de Janeiro, nº18

2000-433 Arneiro das Milhاريças

Orçamento Inicial de Receita
2025

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	5.200,00 €	-
0102	Outros	5.200,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	5.200,00 €	-
01020201	IMI - Urbanos	850,00 €	-
01020202	IMI - Rústico	4.350,00 €	-
Total Rubrica 01			5.200,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	5.950,00 €	-
0401	Taxas	5.800,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	5.200,00 €	-
04012302	Loteamentos e obras	50,00 €	-
0401230201	Plantas de Localização	50,00 €	-
04012303	Ocupação da via pública	300,00 €	-
0401230301	Terrados	300,00 €	-
04012304	Animais	350,00 €	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	4.500,00 €	-
0401239909	Cemitérios	4.500,00 €	-
040199	Taxas diversas	600,00 €	-
04019901	Atestados, declarações e outras	550,00 €	-
04019999	Outras taxas	50,00 €	-
0402	Multas e outras penalidades	150,00 €	-
040201	Juros de mora	50,00 €	-
040202	Juros compensatórios	50,00 €	-
040299	Multas e penalidades diversas	50,00 €	-
Total Rubrica 04			5.950,00 €
05	Rendimentos da propriedade	1.300,00 €	-
0510	Rendas	1.300,00 €	-
051001	Terrenos	1.300,00 €	-
05100101	Vieiro	1.300,00 €	-
Total Rubrica 05			1.300,00 €
06	Transferências correntes	131.708,24 €	-
0603	Administração central	96.820,27 €	-
060301	Estado	91.814,42 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	31.700,00 €	-
06030105	DGAL -nº8 artº38 da Lei 73/2013	39.435,00 €	-



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320

Praça 20 de Janeiro, nº18

2000-433 Arneiro das Milhاريças

Orçamento Inicial de Receita
2025

TRANSPORTADO: 83.585,00 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
06030106	DGAL - Transferências de Competências Lei nº50/2018	14.060,68 €	-
06030199	Outras	6.618,74 €	-
0603019901	DGAL Remuneração dos Eleitos Locais	6.618,74 €	-
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	5.005,85 €	-
06030901	IEFP - Instituto Emprego Formação Profissional	5.005,85 €	-
0605	Administração local	33.887,97 €	-
060501	Continente	33.887,97 €	-
06050101	Municípios	33.887,97 €	-
0605010101	CMS-Transferências de Competências - Contrato Interadministrativo	30.599,55 €	-
0605010103	CMS - Mesas de Voto	295,75 €	-
0605010104	CMS - Recenseamento Eleitoral	100,00 €	-
0605010105	CMS-Transferências de Competências - Contrato Interadministrativo Área Saúde	2.642,67 €	-
0605010199	Outras Transferências Correntes do Município	250,00 €	-
0608	Famílias	1.000,00 €	-
060801	Famílias	1.000,00 €	-
06080101	Donativos Particulares	1.000,00 €	-
Total Rubrica 06			131.708,24 €
07	Venda de bens e serviços correntes	14.850,00 €	-
0701	Venda de bens	200,00 €	-
070101	Material de escritório	100,00 €	-
07010101	Envelopes, saquetas e outros	100,00 €	-
070103	Publicações e impressos	100,00 €	-
0702	Serviços	14.650,00 €	-
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	500,00 €	-
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	6.750,00 €	-
07020801	Serviços sociais	5.000,00 €	-
0702080101	ATL	5.000,00 €	-
07020802	Serviços recreativos	1.750,00 €	-
0702080201	Turismo Sénior	1.500,00 €	-
0702080299	Outros	250,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	450,00 €	-
07020904	Trabalhos por conta de particulares	200,00 €	-
07020905	Cemitérios	250,00 €	-
070299	Outros	6.950,00 €	-
07029901	Comissão serviços Prestados A.S.	750,00 €	-



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320

Praça 20 de Janeiro, n°18

2000-433 Arneiro das Milhاريças

Orçamento Inicial de Receita
2025

TRANSPORTADO: 152.808,24 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07029902	Comissão serviços Prestados CTT	5.750,00 €	-
07029903	Comissão espaço cidadão	100,00 €	-
07029904	Fotocópias e Faxes	300,00 €	-
07029905	Fotocópias Autenticadas	50,00 €	-
Total Rubrica 07			14.850,00 €
08	Outras receitas correntes	500,00 €	-
0801	Outras	500,00 €	-
080199	Outras	500,00 €	-
08019999	Diversas	500,00 €	-
Total Rubrica 08			500,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

09	Venda de bens de investimento	4.500,00 €	-
0901	Terrenos	4.500,00 €	-
090110	Famílias	4.500,00 €	-
09011001	Concessão de terrenos - Cemitério	4.500,00 €	-
Total Rubrica 09			4.500,00 €
10	Transferências de capital	147.470,03 €	-
1005	Administração local	147.470,03 €	-
100501	Continente	147.470,03 €	-
10050101	Municípios	146.970,03 €	-
1005010101	Remodelação e Beneficiação do Cemitério	4.134,00 €	-
1005010116	Arruamentos Diversos	88.217,57 €	-
1005010118	Recuperação da Escola - Centro de Dia	3.228,00 €	-
1005010119	Arranjos Urbanísticos	3.693,00 €	-
1005010120	Apoio para Aquisição de Terrenos	6.000,00 €	-
1005010121	Caminho Pedestre - Rota Turística	12,00 €	-
1005010122	Reparação de Edifícios destinados a Centro de Saúde	10.141,17 €	-
1005010125	Beneficiação do Parque Desportivo do Vieiro	3.244,29 €	-
1005010126	Sede da Junta de Freguesia	1.800,00 €	-
1005010127	Lavadouros Públicos	17.000,00 €	-
1005010128	Requalificação de escolas	2.500,00 €	-
1005010129	Apoio Aquisição de Carrinha	7.000,00 €	-
10050102	Freguesias	500,00 €	-
1005010201	Freguesias - Agris Florestal	500,00 €	-
Total Rubrica 10			147.470,03 €



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320

Praça 20 de Janeiro, nº18

2000-433 Arneiro das Milhاريças

Orçamento Inicial de Receita
2025

TRANSPORTADO: 311.478,27 €

RECEITA NÃO EFETIVA

Total Rubrica

0,00 €

Resumo do Orçamento de Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 18 de Dezembro de 24

[Signature]
[Signature]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 06 de Dezembro de 24

[Signature]
[Signature]

Receitas Correntes	159.508,24 €
Receitas de Capital	151.970,03 €
Receitas não Efetivas	0,00 €

TOTAL (EUR) 311.478,27 €



JUNTA DE FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

ANO FINANCEIRO

2025

DESPESA

**JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS**Orçamento Inicial de Despesa
2025

501365320

Praça 20 de Janeiro, nº18

2000-433 Arneiro das Milhاريças

Rubrica	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
D1	Despesas com o pessoal	61.315,44 €	-
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	50.600,21 €	-
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.038,38 €	-
D1.3	Segurança social	9.676,85 €	-
Total Rubrica D1			61.315,44 €
D2	Aquisição de bens e serviços	71.728,34 €	-
Total Rubrica D2			71.728,34 €
D4	Transferências e subsídios correntes	10.841,28 €	-
D4.1	Transferências correntes	10.841,28 €	-
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	3.000,00 €	-
D4.1.3	Famílias	7.841,28 €	-
Total Rubrica D4			10.841,28 €
D5	Outras despesas correntes	14.045,75 €	-
Total Rubrica D5			14.045,75 €
DESPESAS DE CAPITAL			
D6	Aquisição de bens de capital	153.547,46 €	-
Total Rubrica D6			153.547,46 €

Resumo do Orçamento de Despesas**ÓRGÃO EXECUTIVO****ÓRGÃO DELIBERATIVO**

Em 18 de Setembro de 2024

Em 06 de Dezembro de 2024

Despesas Correntes	157.930,81 €
Despesas de Capital	153.547,46 €
Despesa não efetiva	0,00 €
TOTAL (EUR)	311.478,27 €



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320

Praça 20 de Janeiro, nº18

2000-433 Arneiro das Milhاريças

Orçamento Inicial de Despesa
2025

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	61.315,44 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	50.600,21 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	15.876,35 €	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	26.238,28 €	-
01010401	Pessoal em funções	24.638,28 €	-
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1.600,00 €	-
010109	Pessoal em qualquer outra situação	250,00 €	-
010111	Representação	1.225,20 €	-
010113	Subsidio de refeição	2.904,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	4.106,38 €	-
01011401	Subsídio de Férias	2.053,19 €	-
0101140101	Pessoal em Funções	2.053,19 €	-
01011402	Subsídio de Natal	2.053,19 €	-
0101140201	Pessoal em Funções	2.053,19 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	1.038,38 €	-
010202	Horas extraordinárias	250,00 €	-
010204	Ajudas de custo	100,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	688,38 €	-
01021303	Senhas de Presença	688,38 €	-
0103	Segurança social	9.676,85 €	-
010301	Encargos com a saúde	100,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	8.326,85 €	-
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	100,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	7.226,85 €	-
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3.671,51 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	3.555,34 €	-
01030503	Outros	1.000,00 €	-
0103050301	Segurança Social Independentes	1.000,00 €	-
010309	Seguros	1.250,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.250,00 €	-
Total Rubrica 01			61.315,44 €
02	Aquisição de bens e serviços	71.728,34 €	-
0201	Aquisição de bens	19.478,34 €	-
020101	Matérias-primas e subsidiárias	5.000,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	5.500,00 €	-



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320

Praça 20 de Janeiro, nº18

2000-433 Arneiro das Milhاريças

Orçamento Inicial de Despesa
2025

TRANSPORTADO: 66.315,44 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
02010201	Gasolina	1.000,00 €	-
02010202	Gasóleo	4.000,00 €	-
02010299	Outros	500,00 €	-
020103	Munições, explosivos e artifícios	500,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	750,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.000,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	250,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	250,00 €	-
020108	Material de escritório	1.250,00 €	-
020110	Produtos vendidos nas farmácias	50,00 €	-
020114	Outro material - Peças	750,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	300,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	1.250,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	250,00 €	-
020121	Outros bens	2.178,34 €	-
0202	Aquisição de serviços	52.250,00 €	-
020201	Encargos das instalações	7.000,00 €	-
02020101	Electricidade da Junta	3.000,00 €	-
02020102	Água	4.000,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	1.800,00 €	-
020203	Conservação de bens	7.500,00 €	-
020209	Comunicações	1.500,00 €	-
020210	Transportes	250,00 €	-
020211	Representação dos serviços	1.500,00 €	-
020212	Seguros	2.500,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	250,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	8.500,00 €	-
020215	Formação	150,00 €	-
020217	Publicidade	800,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	2.000,00 €	-
020219	Assistência técnica	1.350,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	3.000,00 €	-
02022001	Prestação de serviços de máquinas	3.000,00 €	-
020222	Serviços de saúde	300,00 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	350,00 €	-
020225	Outros serviços	13.500,00 €	-



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320

Praça 20 de Janeiro, nº18

2000-433 Arneiro das Milhاريças

Orçamento Inicial de Despesa
2025

TRANSPORTADO: 133.043,78 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
Total Rubrica 02			71.728,34 €
04	Transferências correntes	10.841,28 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	3.000,00 €	-
04070101	Actividades desportivas e culturais	2.000,00 €	-
04070102	Outras	1.000,00 €	-
0408	Famílias	7.841,28 €	-
040802	Outras	7.841,28 €	-
04080201	Programas ocupacionais	7.841,28 €	-
Total Rubrica 04			10.841,28 €
06	Outras despesas correntes	14.045,75 €	-
0602	Diversas	14.045,75 €	-
060203	Outras	14.045,75 €	-
06020304	Serviços bancários	200,00 €	-
06020305	Outras	13.845,75 €	-
0602030501	Passeio dos Avós	1.500,00 €	-
0602030502	Protocolo - Escola / Jardim	1.500,00 €	-
0602030503	Outras Iniciativas da Freguesia	2.000,00 €	-
0602030504	ANAFRE	500,00 €	-
0602030505	SCALABIS	50,00 €	-
0602030506	Mesas de Voto	295,75 €	-
0602030507	ATL	6.500,00 €	-
0602030599	Outras despesas correntes	1.500,00 €	-
Total Rubrica 06			14.045,75 €
DESPESAS DE CAPITAL			
07	Aquisição de bens de capital	153.547,46 €	-
0701	Investimentos	153.547,46 €	-
070103	Edifícios	14.941,17 €	-
07010301	Instalações de serviços	1.800,00 €	-
0701030101	Sede da Junta de Freguesia	1.800,00 €	-
07010305	Escolas	3.000,00 €	-
0701030501	Recuperação da Escola - Centro de Dia	500,00 €	-
07010307	Outros	10.141,17 €	-



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320

Praça 20 de Janeiro, nº18

2000-433 Arneiro das Milhاريças

Orçamento Inicial de Despesa
2025

TRANSPORTADO: 162.730,81 €

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
0701030701	Centro de Saúde	10.141,17 €	-
070104	Construções diversas	124.478,29 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	95.000,00 €	-
0701040102	Arruamentos Diversos	90.000,00 €	-
0701040103	Arranjos Urbanísticos	5.000,00 €	-
07010405	Parques e jardins	500,00 €	-
0701040502	Parque de Merendas da Vala	500,00 €	-
07010406	Instalações desportivas e recreativas	3.244,29 €	-
07010408	Viação rural	2.500,00 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	500,00 €	-
07010412	Cemitérios	4.134,00 €	-
07010413	Outros	18.600,00 €	-
0701041301	Caminho Pedestre - Rota Turística	100,00 €	-
0701041303	Lavadouros Públicos	18.500,00 €	-
070106	Material de transporte	7.000,00 €	-
07010602	Outro	7.000,00 €	-
070107	Equipamento de informática	750,00 €	-
070108	Software informático	150,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	1.500,00 €	-
070111	Ferramentas e utensílios	1.000,00 €	-
070115	Outros investimentos	3.728,00 €	-
Total Rubrica 07			153.547,46 €

Resumo do Orçamento de Despesas

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 18 de Setembro de 24

Em 06 de Dezembro de 24

Despesas Correntes 157.930,81 €

Despesas de Capital 153.547,46 €

TOTAL (EUR) 311.478,27 €



JUNTA DE FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

ANO FINANCEIRO

2025

PLANO PLURIANUAL



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARÇAS

501365320

Praça 20 de Janeiro, nº18

2000-433 Arneiro das Milharças

Orçamento Plurianual 2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029		
R1	Receita corrente	0,00 €	159.508,24 €	159.508,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita fiscal	0,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	5.950,00 €	5.950,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	1.300,00 €	1.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	131.708,24 €	131.708,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	131.708,24 €	131.708,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	130.708,24 €	130.708,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	91.814,42 €	91.814,42 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	5.005,85 €	5.005,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	33.887,97 €	33.887,97 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	14.850,00 €	14.850,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita de capital	0,00 €	151.970,03 €	151.970,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	4.500,00 €	4.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	147.470,03 €	147.470,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	147.470,03 €	147.470,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	147.470,03 €	147.470,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita efetiva [1]	0,00 €	311.478,27 €	311.478,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Receita total [3]=1+2	0,00 €	311.478,27 €	311.478,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARÇAS

501365320

Praça 20 de Janeiro, nº18

2000-433 Arneiro das Milharças

Orçamento Plurianual 2025

Rubrica	Designação	Orçamento 2025				Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029		
D1	Despesa Corrente	0,00 €	157.930,81 €	157.930,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Despesas com o pessoal	0,00 €	61.315,44 €	61.315,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	50.600,21 €	50.600,21 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	1.038,38 €	1.038,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D1.3	Segurança social	0,00 €	9.676,85 €	9.676,85 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	71.728,34 €	71.728,34 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	10.841,28 €	10.841,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	10.841,28 €	10.841,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.3	Famílias	0,00 €	7.841,28 €	7.841,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	14.045,75 €	14.045,75 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Despesa de capital	0,00 €	153.547,46 €	153.547,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D6	Aquisição de bens de capital	0,00 €	153.547,46 €	153.547,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Despesa efetiva [4]	0,00 €	311.478,27 €	311.478,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00 €	311.478,27 €	311.478,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Despesa primária	0,00 €	311.478,27 €	311.478,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Saldo corrente	0,00 €	1.577,43 €	1.577,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Saldo de capital	0,00 €	-1.577,43 €	-1.577,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARÇAS

501365320

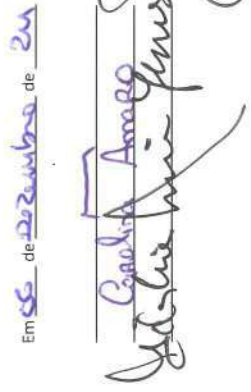
Praça 20 de Janeiro, nº18
2000-433 Arneiro das Milharças

Orçamento Plurianual
2025

Órgão executivo,

Em 18 de Dezembro de 2024


Órgão deliberativo,

Em 18 de Dezembro de 2024


O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____



JUNTA DE FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

ANO FINANCEIRO

2025

PPI



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARÇAS

501365320

Praça 20 de Janeiro, nº18

2000-433 Arneiro das Milharças

Plano Plurianual de Investimentos - 2025 Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto		
						Forma Realização				Início			Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2024	Períodos seguintes				
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR				2025	2026			2027	2028		2029	Outros
111	2023/24	Equipamento Centro de dia	01	070115	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	3.228,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.228,00 €
111	2024/3	Centro de Saúde	01	0701030701	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	10.141,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.141,17 €
111	2024/5	Arruamentos Diversos	01	0701040102	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	90.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	90.000,00 €
111	2024/10	Cemitérios	01	07010412	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	4.134,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	4.134,00 €
111	2024/11	Equipamento de Informática	01	070107	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	750,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	750,00 €
111	2024/13	Equipamento Administrativo	01	070109	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.500,00 €
111	2024/15	Outros Investimentos	01	070115	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2024/16	Recuperação da Escola - Centro de Dia	01	0701030501	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	4	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2024/17	Parque de Merendas da Vala	01	0701040502	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2024/20	Caminho Pedestre - Rota Turística	01	0701041301	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100,00 €
111	2025/1	Sede da Junta de Freguesia	01	0701030101	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.800,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.800,00 €
111	2025/2	Lavadouros Públicos	01	0701041303	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	18.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	18.500,00 €
111	2025/4	Requalificação de Escolas	01	07010305	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
111	2025/7	Instalações Desportivas e Recreativas	01	07010406	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	5	0,00 €	0,00 €	3.244,29 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.244,29 €
111	2025/8	Viação Rural	01	07010408	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
111	2025/9	Sinalização e Trânsito	01	07010409	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	500,00 €
111	2025/12	Software Informático	01	070108	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	150,00 €
111	2025/14	Ferramentas e Utensílios	01	070111	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.000,00 €
Total												0,00 €	0,00 €	141.547,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	141.547,46 €



JUNTA DE FREGUESIA DO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

501365320

Praça 20 de Janeiro, nº18

2000-433 Arneiro das Milharças

Plano Plurianual de Investimentos - 2025 Inicial

Objectivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto
													Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período do período 2024	Períodos seguintes				
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim				2025	2026	2027	2028	
111	2025/19	Arranjos urbanísticos	01	0701040103	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.000,00 €
111	2025/20	Aquisição de Carrinha	01	07010602	O	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2025	31/12/2025	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	7.000,00 €
Total Objectivo 111													0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	153.547,46 €
											Total		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	153.547,46 €

Órgão executivo,

Em 18 de Dezembro de 2024

Órgão deliberativo,

Em 18 de Dezembro de 2024

O Contabilista Público,

Em de de



JUNTA DE FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS

ANO FINANCEIRO

2025

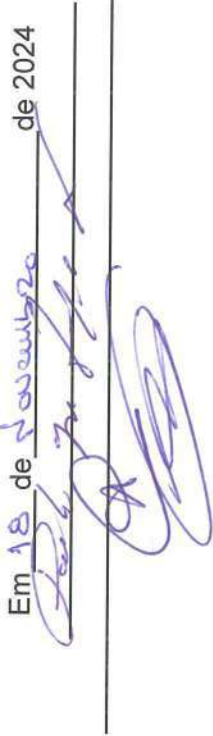
MAPA DE PESSOAL

FREGUESIA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS
Mapa de pessoal - Ano 2025
(art.º 29 do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual)

Atribuições/Competências/Atividades		Carreiras/Categorias		N.º Postos de Trabalho		Obs.
				Previstos	Ocupados	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
Realizar o atendimento ao público e a execução de tarefas inerentes ao mesmo;		Assistente Técnico	2	1	a); b)	
Registar a correspondência recebida e expedida;						
Efetuar tarefas resultantes da Contabilidade e da Tesouraria da Freguesia;						
Assegurar todos os processos inerentes aos Recursos Humanos da Freguesia;						
Garantir a organização do arquivo da Freguesia;						
Apoiar o Executivo e a Assembleia de Freguesia;		Assistente Operacional	1	1	a)	
Gerir os processos de pessoal dos Programas de Centro de Emprego;						
Proceder à elaboração e organização de procedimentos e processos diversos;						
Colaborar nas atividades organizadas pela Freguesia.						
Competências Comportamentais ao abrigo da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro - RECAP		TOTAL	3	2		

- a) Posto de trabalho ocupado para C. T. F. P. por Tempo Indeterminado.
b) Posto de trabalho em mobilidade intercarreiras.

Órgão Executivo

Em 18 de Novembro de 2024


Órgão Deliberativo

Em 06 de Dezembro de 2024
